

**EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei PMSA nº 30/2024, que dispõe sobre o Orçamento Geral do município de Santo André para o exercício 2025. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL).

Senhor Presidente,

Submetemos à superior consideração do Plenário a seguinte:

**EMENDA MODIFICATIVA ao PROJETO DE LEI Nº 30/2024**

A dotação abaixo especificada, constante no Projeto de Lei nº 30/2024, será **suplementada** no valor abaixo, expresso em reais, de acordo com o Orçamento programa do município de Santo André para o exercício de 2024:

DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
40.080.10.303.42.2124 – Acesso aos medicamentos essenciais da atenção primária	339032 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	(+)R\$ 1.000.000,00

Os recursos para coberturas da despesa decorrente desta EMENDA serão cobertos pela anulação parcial da dotação abaixo especificada:

DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
50.020.15.452.62.1051 - Execução de obras de iluminação pública	449051 - Obras e instalações	(-)R\$ 1.000.000,00

**Justificativa:** Esta emenda visa destinar verba para aquisição de remédio à base de Cannabis para distribuição nos postos de saúde, de acordo com a legislação municipal vigente.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 01 de novembro de 2024.

**RICARDO ALVAREZ**  
Vereador

